



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.316

DE 13 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 13
Data: 14/05/19

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 667/2019 S.M.E./R.H., quanto a **cessação da designação** do servidor **EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – R.E. 6.997 e R.E. 16.325**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental nos dois vínculos, a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB “Ronaldo Peres Geraldí”, desde o dia 10/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cessada a designação** para responder pela Direção da EMEB “Ronaldo Peres Geraldí”, do servidor público **EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – R.E. 6.997 e R.E. 16.325**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental nos dois vínculos, portador da Cédula de Identidade nº R.G. nº 34.093.714-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 730/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito